



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**



Edital nº 002 - DEP/6  
Para Boletim-Geral

Curitiba, PR, 04 de outubro de 2024.

**ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA**  
**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO 4º CPM**

O Respondente pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, na esfera de sua competência dada pelos Art. 17 e Art. 29 da Lei Estadual nº 16.575 – LOB/PMPR, de 28 de setembro de 2010, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 50, incisos II, IX e X do Decreto Estadual nº 7.339 de 08 de junho de 2010 – RISG/PMPR, combinado com o artigo 98 da Portaria nº 330 de 14 de março de 2014 - Portaria de Ensino da PMPR e considerando ainda:

Que os editais dos processos classificatórios para ingresso no Ensino Fundamental e Médio dos colégios da PMPR tradicionalmente são divulgados na primeira semana de julho, enquanto que neste ano houve o lançamento do respectivo edital apenas na segunda semana do mês de agosto, reduzindo o prazo para processamento das inscrições.

Que o número de inscrições processadas até a presente data apresenta percentual consideravelmente menor em relação aos editais de anos anteriores.

Considerando que o prazo estabelecido para finalização das inscrições se encerra no próximo dia 07/10/2024.

Diante de todo o contexto, visando proporcionar aos candidatos e seus pais um prazo maior para realização das inscrições, bem como, fornecer à Comissão Organizadora prazo suficiente para processamento dos pedidos, RESOLVE:

Conceder dilação de prazo de uma semana para o edital do processo classificatório para ingresso no Ensino Fundamental e Médio – 2024/2025 - no 4º Colégio da Polícia Militar do Paraná, retificando o Edital nº 001 de 13/08/2024, publicado no Boletim Geral nº 167, conforme segue:

3.1 (1ª Fase) – Inscrições:

Onde se lê: Término: 7 out. 24 – 23h59min

**Leia-se: Término: 14 out. 24 – 23h59min**

3.1.2 Taxa de Inscrição:

Onde se lê:

e) A taxa de inscrição poderá ser paga durante o período de inscrições, até o dia 08 de outubro de 2024.

**Leia-se:**

e) **A taxa de inscrição** poderá ser paga durante o período de inscrições, **até o dia 15 de outubro de 2024.**

3.1.3 Da isenção da taxa de inscrição:

Onde se lê:

f) Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento, através de boleto bancário ou PIX até o dia 8 de outubro de 2024.

Leia-se:

f) Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento, através de boleto bancário ou PIX **até o dia 15 de outubro de 2024.**

Anexo D CRONOGRAMA:

Onde se lê: Término das inscrições: 7 out. 24 – 23h59min

**Leis-se: Término das inscrições: 14 out. 24 – 23h59min.**

Maj. QOPM Cristiano Israel Caetano  
Resp. p/ Diretoria de Ensino e Pesquisa da PMPR

---

Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1401 – Rebouças – Curitiba/PR – CEP 80230-110 –

Fone (041) 3304.4666



ePROCOLO



Documento: **Editaln002DEPAAlteracaodecronograma4CPM.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maj. Qopm Cristiano Israel Caetano (XXX.126.829-XX)** em 04/10/2024 16:54 Local: DEP/1/SUBDIRETOR.

Inserido ao protocolo **22.617.568-7** por: **1º Ten. Qopm Caio Henrique dos Santos** em: 04/10/2024 15:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**feb0136a433f2d367e00adac486a6f90**.